

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 510ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão de Instrução II, a psicóloga Cláudia Simões Carvalho, CRP05/30182.

Artigo 2º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução II, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas, CRP05/68289.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA

JULIA HORTA
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 16/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770987** e o código CRC **E986FA21**.

Referência: Processo nº 570500170.000059/2022-73

SEI nº 0770987